



**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
UNOESC CAMPUS DE XANXERÊ**

PARECER

I – Histórico

Esta Comissão de Processo Seletivo de Docentes recebeu recurso administrativo, interposto pela Sra. Angélica Vuelma, com referência ao Processo de Seleção Externa de Professores – EDITAL VR-PSD-UNOESC-XXÊ-EXP Nº 004-2015, para atuar junto ao quadro funcional da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, na Unoesc – Campus de Xanxerê.

II – Análise:

A Sra. Angélica Vuelma, interpôs recurso administrativo contra a decisão desta Comissão solicitando que fosse anexado cursos de aperfeiçoamento, para contagem na prova de títulos.

A comissão encaminhou os documentos a Assessoria Jurídica do Campus que analisou os documentos que acompanham a Ficha de Inscrição, o qual emitiu parecer relatando que:

- É da responsabilidade do interessado, no momento adequado e previsto no Edital, fazer a entrega de todos os documentos conforme exigido.

A falta de atenção ou o alegado equívoco, não pode socorrer o Recorrente, que é o único responsável pela entrega dos documentos exigidos pelo Edital.

Desta forma, entende-se pela manutenção da decisão, não permitindo que seja anexado nenhuns outros documentos após o encerramento das inscrições, sob pena de ferir o direito de terceiros.

Quanto a divulgação das notas, as mesmas não são divulgadas, mas estão à disposição da recorrente no Setor de Recursos Humanos.

III – Decisão final:

Em face o exposto, fica mantido a decisão desta comissão, negando o provimento ao recurso do recorrente Sra. Angélica Vuelma.

Xanxerê – SC, 07 de novembro de 2015.

**Genesio Teo
Vice-reitor de Campus**

**Claudio Luiz Orço
Membro da CPS**